# PROJETO DE LEI Nº 790/13

Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

D E C R E T A:

Art. 1° Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Religiosa São Salvador – Ilê Axé Oxumarê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

O Ilé Òsùmàrè Aràká Àse Ògòdó, conhecido como Casa de Oxumarê, é um dos mais antigos e tradicionais terreiros de candomblé da Bahia. Ao longo de sua história, contribuiu de modo significativo para preservar e difundir a cultura africana no Brasil. Guardiã e detentora de uma tradição milenar, a Casa perpetua o legado ancestral do culto aos orixás, lançando as sementes do que hoje representa o candomblé para o país e o mundo. Faz parte do panteão das casas matrizes responsáveis pela construção da religiosidade afro-brasileira.

A história da Casa de Oxumarê remete à formação do candomblé no Brasil. Sua origem remonta ao início do século XIX, e foi marcada pela luta e resistência de africanos escravizados que, obrigados a abandonarem suas terras e laços familiares, não renunciaram a sua cultura e fé.

Em 15 de abril de 2002, a Fundação Cultural Palmares reconheceu a Casa de Oxumarê como território cultural afro-brasileiro, atestando sua permanente contribuição pela preservação da história dos povos africanos no Brasil. Dois anos depois, em 15 de dezembro de 2004, foi registrado em livro de tombo do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC como patrimônio material e imaterial do Estado.

Além de desenvolver atividades religiosas, a Casa de Oxumarê é ativamente engajada em projetos sociais e culturais, que contribuem para o desenvolvimento e inclusão das comunidades do seu entorno.

Comprometida na luta contra o preconceito e a intolerância religiosa, possui um extenso histórico de realização de atividades e ações que visam a valorizar o legado cultural afro-brasileiro e garantir o direito de cada cidadão em professar livremente sua fé. Para melhor desempenhar estas funções, em 1988, institucionalizou-se sob a denominação, Associação Cultural e Religiosa São Salvador.

Seriam necessários inúmeros livros para registrar e narrar o histórico de lutas, resistência e fé dos africanos e seus descendentes, que contaram com a força atuante dos orixás para preservar e transmitir o inestimável legado cultural e religioso que identifica e fortalece filhos de santo em todo o Brasil.

Contar parte da história da Casa de Oxumarê é uma forma de compartilhar com a sociedade um patrimônio, preservado há quase dois séculos.

Desta maneira, pelos motivos ora expendidos e comprovados e pela importância social da Casa Ilê Axé Oxumarê na comunidade baiana, faz-se necessário a aprovação, à unanimidade, do presente projeto de lei para a renovação da utilidade pública municipal.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA